

ANEXO I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS

DADOS CADASTRAIS

Nome empresarial: Auto Peças Muller LTDA

Endereço: Avenida Erno Pauvels Cidade: São Martinho UF: RS

Celular: (55) 99926-4181 E-mail: autopecasmuller@gmail.com

Banco: SICREDI Agência: 0313 Conta Corrente: 06017-8

CNPJ: 90.697.376/0001-90 Inscrição Estadual: 2250003534

Vem, por meio do presente documento, em atendimento ao item 3.1, letra "j", do Edital de Credenciamento nº 01/2026, DECLARAR as informações abaixo relacionadas para fins de credenciamento junto ao Município de São Valério do Sul/RS.

1. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SE PROPÕE A REALIZAR

(X) MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS.

(X) MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES, VANS E UTILITÁRIOS.

(X) MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

A empresa declara que possui capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com os serviços acima assinalados.

2. CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO MENSAL

2.1 Atendimento estimado por categoria.

Categoria de Serviço	Quantidade Máxima de Horas/Mês
Caminhões e ônibus	200 H
Veículos leves, camionetes, vans e utilitários	200 H
Máquinas pesadas e agrícolas	200 H

A empresa declara possuir estrutura suficiente para execução dos serviços acima informados, respeitando os prazos estabelecidos no Edital.

3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Dias da semana	Horário de atendimento
Segunda-feira	8:00 As 12:00 13:00 As 18:00
Terça-feira	8:00 As 12:00 13:00 As 18:00
Quarta-feira	8:00 As 12:00 13:00 As 18:00
Quinta-feira	8:00 As 12:00 13:00 As 18:00
Sexta-feira	8:00 As 12:00 13:00 As 18:00
Sábado e Domingo/Plantão Emergencial	8:00 As 12:00 13:00 As 18:00

A empresa declara possuir disponibilidade para atendimento emergencial conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS DISPONÍVEIS

4.1 Estrutura física da oficina

Endereço da oficina: Av. Erasm. Romão 2407

() Oficina própria () Filial () Oficina locada

Área aproximada da oficina: 700 m² m²

A oficina possui:

() Área coberta para manutenção () Área administrativa () Área de espera/recepção

() Local apropriado para armazenamento de ferramentas () Sistema de iluminação

adequado () Sistema de ventilação adequado () Instalações elétricas compatíveis (

) Equipamentos de segurança () Sistema de contenção de resíduos () Espaço

compatível para atendimento simultâneo de veículos.

Outros:

5. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS

A empresa declara possuir os seguintes equipamentos mínimos para execução dos serviços:

Equipamento/Ferramenta	Quantidade
Elevador automotivo	4
Macacos hidráulicos	5
Scanner automotivo	2
Compressor de ar	2
Ferramentas pneumáticas	8
Ferramentas manuais	600
Equipamentos de diagnóstico	3
Equipamentos de medição	2
Equipamentos para manutenção pesada	10
Equipamentos para manutenção agrícola	10
Outros	Ranços, geometria, chaves

6. RECURSOS HUMANOS

6.1 Equipe técnica disponível

Função	Quantidade
Mecânicos	5
Auxiliares mecânicos	5
Responsável técnico	2
Receptionistas/administrativo	4
Outros	Atendentes pesos 4

A empresa declara que os profissionais envolvidos possuem qualificação compatível com os serviços credenciados.

7. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa declara:

- I – Que possui oficina localizada no Município de São Valério do Sul/RS ou em raio máximo de até 20 km da sede municipal;
- II – Que dispõe de estrutura operacional adequada para atendimento das demandas da Administração Municipal;
- III – que possui condições de executar os serviços observando os prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência;
- IV – Que executará os serviços exclusivamente em suas instalações, salvo autorização expressa da Administração;
- V – Que possui condições de realizar atendimento emergencial, quando solicitado;
- VI – Que possui condições de armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- VII – Que não realizará cobrança de quaisquer valores adicionais não previstos no Edital e Termo de Referência;
- VIII – Que possui pleno conhecimento das condições previstas no Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- IX – Que manterá durante toda a vigência do credenciamento as condições de habilitação, estrutura operacional e capacidade técnica declaradas neste documento.

8. RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Anexo, ficando sujeita às penalidades administrativas, civis e penais cabíveis em caso de declaração falsa, omissão de informações ou descumprimento das condições declaradas.

São Valério do Sul/RS, 27 de maio de 2026.



Mario Ernesto Muller
CPF: 308.884.500-44
Responsável legal